

DOCUMENTAÇÃO PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

AUXÍLIO PENSÃO – ESPOSA E FILHOS

DOCUMENTOS DO INTERESSADO:

1. RG (cópia e original);
2. CPF (cópia e original);
3. Comprovante de residência – água, luz, telefone (cópia e original);
4. Comprovante de conta bancária junto à Caixa Econômica Federal vinculada ao CNPJ da Alagoas Previdência 23.658.211/0001-11, (cópia e original);
5. Certidão de Casamento – atualizada (cópia e original);
6. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesesseis) anos (cópia e original);
7. Certidão de Nascimento – atualizada – filhos entre 16 e 21 anos (cópia e original);
8. Tutela e Certidão de trânsito em julgado – se o filho for menor e tutelado (cópia e original);
9. Procuração atualizada – 6 meses e com poderes específicos à Alagoas Previdência.– se o interessado for representado.

DOCUMENTOS DO EX-SEGURADO:

1. RG do ex-segurado (cópia e original);
2. CPF do ex-segurado (cópia e original);
3. Certidão de Óbito (cópia e original);
4. Certidão do órgão de origem com vencimentos atualizados (original) - (Se faleceu na Ativa e Inativo do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério público).
5. Relatório de dados de pagamento (se for do Trib. De Justiça);
6. Declaração do órgão de origem – cargo, tempo de serviço e vantagens (original) - (Se faleceu na ativa e Inativo do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério público).
7. Demonstrativo de pagamento (cópia e original) - Se faleceu na ativa, trazer do órgão de origem;
8. Título de aposentadoria (cópia e original)
9. Ficha Financeira anterior ao óbito de Ativo ou Inativo do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério público.
10. de Justiça e Ministério público.
11. Se for do DER, decreto. (se tiver)
12. Ficha Funcinal, autenticada pelo órgão de origem (se faleceu na ativa)

Obs.: todos os documentos originais e cópias ou cópias autenticadas.

AUXÍLIO PENSÃO - FILHOS INVÁLIDOS

CERTIDÕES NEGATIVAS:

1. Certidão da Secretaria de estado de administração; (do estado de residência do requerente);
2. Certidão da Secretaria Municipal de Administração (do município de residência do requerente);
3. Extrato do CNIS – que não é pensionista nem funcionário (com assinatura e carimbo do responsável);
4. Extrato do PESNOM – que não é pensionista nem funcionário (com assinatura e carimbo do responsável);
5. Certidão da União (Ministério da Fazenda);
6. Certidão do instituto de previdência do município (do município de residência do requerente).

DOCUMENTOS PESSOAIS DO INTERESSADO:

1. Atestado médico (cópia e original);
2. Certidão de Nascimento – atualizada até 2 meses (cópia e original);
3. Carteira Profissional – CTPS – (original e cópia integral);
4. RG e CPF (cópia e original);
5. Comprovante de residência – atualizado (cópia e original).

DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:

1. RG e CPF (cópia e original);
2. Comprovante de Residência – atualizado (cópia e original);
3. Tutela definitiva – menor de idade (cópia e original);
4. Curatela definitiva – maior de idade (cópia e original).

DOCUMENTOS DO FALECIDO(A):

1. RG e CPF (cópia e original);
2. Óbito (cópia e original);
3. Título de aposentadoria (se for inativo);
4. Declaração do órgão de origem – cargo, tempo de serviço e vantagens (original) - (Se for da Ativa e Inativo do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério público).

Obs.: todos os documentos originais e cópias ou cópias autenticadas.

AUXÍLIO PENSÃO – COMPANHEIRO (A)

DOCUMENTOS DO INTERESSADO:

1. RG e CPF (original e cópia);
2. Comprovante de residência – água, luz, telefone – atualizado (original e cópia);
3. Conta bancária junto à Caixa Econômica Federal (cópia e original);
4. Certidão de Nascimento (2 meses) ou Casamento – atualizada (cópia e original);
5. Ação Declaratória de União Estável (sentença judicial);
6. Escritura Pública de União Estável – cartório (cópia e original);
7. Documentos de prova de vida em comum – no mínimo 3 (cópia e original) - **Nos casos de sentença proferida pelo juiz não é obrigatório as provas.**

Exemplos:

Faturas de despesas (contas de telefone, água, luz) com endereço em comum com o ex-segurado;
Notas fiscais com endereço em comum;
Declaração de vizinhos com firma reconhecida em cartório;
Registro como dependentes em qualquer associação;
Dependente na declaração de imposto de renda do ex-segurado;
Conta bancária conjunta;
Certidão de Casamento religioso;
Comprovantes de residência em comum.

DOCUMENTOS DO EX-SEGURADO:

1. RG e CPF (cópia e original);
2. Certidão de Óbito (cópia e original);
3. Demonstrativo de pagamento – atualizado (original);
4. Certidão do órgão de origem – cargo, tempo de serviço e vantagens – atualizada (original), se for da ativa e Inativo do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério público ;
5. Certidão do órgão de origem com vencimentos atualizados (original) - (Se for da Ativa e Inativo do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e do Ministério público
6. Relatório de dados de pagamento se for do Trib. de Justiça;
7. Certidão de Nascimento ou Casamento – atualizada (cópia e original);
8. Decreto de Aposentadoria;
9. Ficha Funcional autenticada pelo órgão de origem.

Obs.: todos os documentos originais e cópias ou cópias autenticadas.